

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINASGERAIS, PARA O ANO DE 2019.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista a Resolução nº 4.684 de 31/07/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Programas de Residência Médica para o ano de 2019, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2018, de 17/08/2018, que regula o processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 17/08/2018, **homologa** o ato de resultado final do processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do HPM.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

(a) Osvaldo de Souza Marques, Cel PM
Diretor de Recursos Humanos